



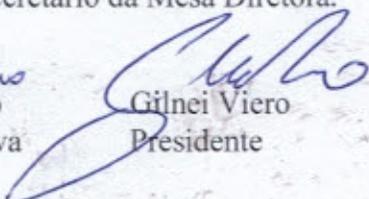
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



Ata 030/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede na Rua Getúlio Vargas, número 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, o presidente Gilnei Viero e os vereadores Joel Nestor Guzela, Roberto Colet Pizzi, Alcione Tremea, Eduardo dos Santos Costa, Érica Vanessa Santori, Gabriel Fávero Turra, Junior Longo e Pedro Augusto Stail para a sessão ordinária. O presidente solicitou a leitura da Ata 29/2022, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos. Após a leitura dos ofícios e correspondências foi colocada em discussão e votação a Pauta 30/2022, foi aprovada por todos os vereadores. Em segunda discussão os Projetos de Lei 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022 e 062/2022. Na discussão dos projetos, o vereador Joel falou sobre o Projeto de Lei 061/2022 que trata dos gastos com as comemorações da Semana Farroupilha e da Pátria. Salientou que o valor se destina a compra de materiais, atividades, sonorização, divulgação do evento e placas para recepcionar os cavalariões. Disse que são gastos destinados ao município; que é um valor baixo mas que vai ajudar a prestar a homenagem ao civismo, disse que é importante que as escolas ensinem sobre a Pátria. Sobre o Projeto de Lei 062/2022, disse que antes da sessão o patrono do CTG, Sr. Juarez Tibola, esteve presente respondendo aos questionamentos sobre as comemorações e convidando para participar dos eventos. O vereador Joel disse que o CTG, depois de dois anos sem fazer eventos, por causa da pandemia, precisa retornar as suas atividades. Porém tem uma certa dificuldade por motivos financeiros, e que o Poder Executivo, através deste projeto, repassará o valor de quatro mil reais para apoiar os eventos da Semana da Pátria e Farroupilha com as cavalgadas. Disse que é importante que se incentive as associações e entidades para que o nome do município seja conhecido na região. **Em primeira discussão** o Projeto de Lei 063/2022 e a Indicação 011/2022, ninguém se manifestou sobre as proposições, as quais ficaram baixadas para que as comissões emitam os pareceres. No **grande expediente** o vereador Joel se manifestou sobre o fretamento da saúde para os hospitais. Disse que conversou com a secretária da saúde e também foi procurado por cidadãos sobre o transporte que a saúde faz para os pacientes a outros hospitais. Esclareceu que a mudança vem do DAER, e que vai atingir a todos. O vereador disse que a lei possui quarenta páginas, onde normatiza o transporte tanto de pacientes quanto de estudantes. Fez a leitura do art. 25 que trata especificamente do transporte de pacientes para outras cidades para atendimento médico. O vereador disse que maiores informações podem ser buscadas com as atendentes ou com a secretária e frisou a necessidade de acompanhante apenas para crianças e idosos. Disse que o transporte vai ter mudanças tanto para pacientes quanto para estudantes. Nada mais em pauta, o presidente abriu espaço para **explicações pessoais**. Ninguém mais se manifestando, o presidente convocou para a próxima segunda-feira, dia cinco de setembro, às dezenove horas, para a sessão ordinária, na sede da Câmara de Vereadores, Rua Getúlio Vargas, 636, e encerrou a sessão, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela secretária Legislativa, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Dinora S. Dalmagro
Dinora S. Dalmagro
Secretária Legislativa


Gilnei Viero
Presidente

ROBERTO C. PIZZI
Roberto Colet Pizzi
Secretário da mesa diretora

Aprovado (-) por (8) a (0) votos

Data 05 / 09 / 2022